Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 9/2023

Brasília-DF, 3 de março de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 9/2023
Brasília-DF, 3 de março de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 988, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Cria a Comissão de Ética do Hospital das Forças Armadas.....7
PORTARIA GM-MD Nº 989, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Altera a Portaria GM-MD nº 4.487, de 3 de novembro de 2021.....7
PORTARIA GM-MD Nº 1.130, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Altera a Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021.....8

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.940, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Aprova o Regulamento da Diretoria de Material de Engenharia (EB10-R-04.007), 1ª Edição, 2023.....9
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 714, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....9
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 716, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....11

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 068, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** das Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar para o ano de 2024, para a elaboração da Proposta do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), do EME.....12

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.119, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....13
PORTARIA GM-MD Nº 1.120, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....14
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....14
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.162, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....15

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão de passaporte diplomático.....15

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
Apostilamento.....15
PORTARIA – C Ex Nº 1.516, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022
Apostilamento.....16
PORTARIA – C Ex Nº 072, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023
Nomeação de militar.....16
PORTARIA – C Ex Nº 079, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação de militar.....16
PORTARIA – C Ex Nº 090, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023
Nomeação de militar.....16
PORTARIA – C Ex Nº 096, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação de militar.....17
PORTARIA – C Ex Nº 098, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação de militar.....17
PORTARIA – C Ex Nº 106, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação de militar.....17
PORTARIA – C Ex Nº 107, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação de militar.....18
PORTARIA – C Ex Nº 118, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023
Prorrogação da passagem à disposição de militar.....18
PORTARIA – C Ex Nº 122, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul.....18
PORTARIA – C Ex Nº 126, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação de militar.....19
PORTARIA – C Ex Nº 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....19
PORTARIA – C Ex Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....20
PORTARIA – C Ex Nº 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Portaria sem efeito.....20
PORTARIA – C Ex Nº 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Nomeação de militar.....21
PORTARIA – C Ex Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....21
PORTARIA – C Ex Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....21
PORTARIA – C Ex Nº 144, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....22
PORTARIA – C Ex Nº 145, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....22
PORTARIA – C Ex Nº 146, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....23

PORTARIA – C Ex Nº 147, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....23
PORTARIA – C Ex Nº 148, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....23
PORTARIA – C Ex Nº 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....24
PORTARIA – C Ex Nº 151, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....24
PORTARIA – C Ex Nº 157, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior.....24
PORTARIA – C Ex Nº 167, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....25
PORTARIA – C Ex Nº 170, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023
Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....25
PORTARIA – C Ex Nº 171, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023
Nomeação sem efeito de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....26
PORTARIA – C Ex Nº 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....26

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....27
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Demissão do serviço ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal.....27
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Demissão do serviço ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal.....28
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....28

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....28
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 073, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....29
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....30
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....30
NOTA – SGEx/C Ex Nº 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....31

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 988, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Cria a Comissão de Ética do Hospital das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no inciso XVI do Anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60550.043035/2019-57, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE E ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão de Ética do Hospital das Forças Armadas, órgão colegiado, vinculado administrativamente ao Gabinete do Comandante Logístico, de caráter consultivo e deliberativo, e com autonomia técnica para o desempenho de suas atribuições.

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 36, de 22 FEV 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-988-de-14-de-fevereiro-de-2023-465412717.

PORTARIA GM-MD Nº 989, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria GM-MD nº 4.487, de 3 de novembro de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto o disposto nos incisos XVI, XVIII, XXII e XXIV do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60550.043035/2019-57, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 4.487, de 3 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 38. .....

.....

§ 3º O disposto neste Regimento não se aplica:

I - aos militares da ativa que estejam em atividade na administração central do Ministério da Defesa, na Escola Superior de Guerra, na Escola Superior de Defesa, na Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa e no Hospital das Forças Armadas, aplicando-se-lhes os procedimentos próprios do regime jurídico a que estão submetidos;

II - aos servidores civis e empregados públicos do Hospital das Forças Armadas; e

III - aos servidores civis, empregados públicos e aos militares dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 36, de 22 FEV 23 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 1.130, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 3º, § 1º, inciso I, e §§ 2º e 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60300.000038/2021-62, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º Ficam delegadas as seguintes competências no âmbito de atuação da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial:

I - ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividade de custeio; e

II - ao Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial, para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividade de custeio.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 36, de 22 FEV 23 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.940, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Regulamento da Diretoria de Material de Engenharia (EB10-R-04.007), 1ª Edição, 2023.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64444.008837/2022-84, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Diretoria de Material de Engenharia (EB10-R-04.007), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Engenharia e Construção adote as medidas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023.

NOTA: o Regulamento da Diretoria de Material de Engenharia (EB10-R-04.007), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 714, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº EB 65492.005088/2022-77/COLOG
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (D Abst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, o que exige pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da D Abst;

e. que a entrega do combustível somente é concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, o que proporciona sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional; e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

i. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx) declarou conformidade e que foram observados os quesitos necessários à formalização do Termo de Contrato, seguindo as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 6 de fevereiro de 2023;

j. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 80-ASSE2/SSEF/SEF, de 14 de fevereiro de 2023, desde que observadas as recomendações do referido documento;

k. que, após juntada ao processo a Planilha de Controle de Aquisições, de 21 de setembro de 2022, do Chefe da SGLC/D Abst, o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, conforme Declaração de Saneabilidade de 24 de fevereiro de 2023; e

l. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 7.883.543,34 (sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 252.222 l (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois litros) de gasolina "C" e 1.000.000 l (um milhão de litros) de óleo diesel tipo "B S10", a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Contrato nº 064/2022-COLOG/D Abst.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 716, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº EB 65492.005088/2022-21/COLOG
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (D Abst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, o que exige pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da D Abst;

e. que a entrega do combustível somente é concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, o que proporciona sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional; e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

i. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx) declarou conformidade e que foram observados os quesitos necessários à formalização do Termo de Contrato, seguindo as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 6 de fevereiro de 2023;

j. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 81-ASSE2/SSEF/SEF, de 14 de fevereiro de 2023, desde que observadas as recomendações do referido documento;

k. que, após juntada ao processo a Planilha de Controle de Aquisições, de 21 de setembro de 2022, do Chefe da SGLC/D Abst, o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, conforme Declaração de Saneabilidade de 23 de fevereiro de 2023; e

l. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 9.115.000,00 (nove milhões e cento e quinze mil reais), à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 500.000 l (quinhentos mil litros) de gasolina "C" e 1.000.000 l (um milhão de litros) de óleo diesel tipo "B S10", a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Contrato nº 063/2022-COLOG/D Abst.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 068, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** das Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar para o ano de 2024, para a elaboração da Proposta do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), do EME.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 13, inciso I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; tendo em vista o art. 1º, inciso IX, alínea "n", da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017; bem como o art. 11, inciso XIX, da Portaria nº 1.788, de 7 de julho de 2022; de acordo com o art. 21 das Instruções Reguladoras para o Planejamento e a Execução de Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu**, em Instituição de Ensino Superior Externa ao Exército Brasileiro (EB60-IR-05.001), aprovadas pela Portaria nº 027 – DECEx, de 12 de fevereiro de 2020; e considerando o que consta nos autos 64445.039820/2022-69, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas na forma do Anexo a esta Portaria, as Necessidades de Conhecimentos Específicos das Linhas de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar **stricto sensu** para o ano de 2024, para o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), que com esta baixa.

Art. 2º As atividades relacionadas às Necessidades de Conhecimentos Específicos aprovadas por esta Portaria estão condicionadas ao orçamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) para o ano de 2024, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de março de 2023.

NOTA: as Necessidades de Conhecimentos Específicos dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu das Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar para o ano de 2024, para a elaboração da Proposta do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), do EME, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.119, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.972, de 28 de março de 2013, e na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades brasileiras:

a) no Grau de Comendador:

LUÍS GUILHERME PARGA CINTRA, Ministro de 2ª Classe;
FERNANDO QUADROS DA SILVA, Desembargador Federal;
MARIANE KUSTER, Consultora Jurídica junto ao Exército; e
JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA SILVA, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;

b) no Grau de Oficial:

ALTAIR DE LEMOS JÚNIOR, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;
EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
CELSO VIEIRA DE SOUZA, Juiz Federal da Auditoria da 4ª Circunscrição da Justiça Militar;
MARCELO MALUCELLI, Juiz Federal; e
RODOLFO ROSA TELLES MENEZES, Juiz Federal da Justiça Militar; e

c) no Grau de Cavaleiro:

JOÃO ALFREDO VIEIRA PORTELA, Juiz Auditor;
ADRIANA SANTOS IMBRÓSIO, Promotora de Justiça Militar;
MAX BRITO REPSOLD, Promotor da Justiça Militar de Boa Vista;
ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, Senhor;
BRENO VINÍCIUS DE AMORIM, Senhor;
CARLOS FERNANDES XAVIER, Senhor;
CLAUDIA MARIA SOARES CALLAI, Senhora;
EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO, Senhor;
ELIANE LOPES DA SILVEIRA, Senhora;
EMERSON KRONIEKES DA SILVA, Senhor;
FLÁVIO TENÓRIO CAVALCANTI DE MEDEIROS, Subprocurador Regional da União;
LUIZ HENRIQUE DAMASCENO DE MOURA, Advogado da União;

LICURGO NUNES NETO, Diretor da Inteligência da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte;
JOÃO ALBERTO MARTINS SOBRAL, Senhor;
JOSÉ RENATO ALVES, Senhor;
LUIZ FERNANDO VIEIRA MOREIRA ROCHA, Senhor;
PAULO ALEXANDRE CAIXETA, Senhor;
RALPH BARAUNA ASSAYAG, Senhor;
ROSELENE PAIVA DA SILVA ARAUJO, Senhora;
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS, Senhor;
SÉRGIO NEVES MONTEIRO, Senhor; e
VALDÍVIA DA SILVA MARTINS, Senhora.

(Portaria publicada no DOU nº 37, de 23 FEV 23 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 1.120, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.972, de 28 de março de 2013, e na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades brasileiras:

a) ao Grau de Comendador:
BERARDINO ANTONIO FANGANIELLO, Senhor; e

b) ao Grau de Oficial:
ISRAEL BLAJBERG, Senhor; e
SÉRGIO PINTO MONTEIRO, Senhor.

(Portaria publicada no DOU nº 37, de 23 FEV 23 – Seção 1)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60090.000769/2022-10, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt (EB) IDOGIANDERSON MORAES DA SILVA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 16 de janeiro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 36, de 22 FEV 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.162, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60010.000128/2021-19, resolve

DISPENSAR

o 2º Ten QAO MARCOS MARCELO SANTOS DO CARMO, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 16 de janeiro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 37, de 23 FEV 23 – Seção 2)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão de passaporte diplomático.

A SECRETÁRIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, e no art. 1º da Portaria nº 640, de 6 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

passaporte diplomático, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006, a:

Nome	Cargo	Missão	Órgão	Validade do passaporte
RICARDO JOSÉ NIGRI	General de Divisão do Exército	Acompanhar Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI em viagens internacionais	Presidência da República	30/06/2027

(Portaria publicada no DOU nº 38, de 24 FEV 23 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.175, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 40, de 7 de outubro de 2022, relativa à designação do 2º Sgt Inf FERNANDO PEREIRA DE BRITO, do 1º B F Esp, para frequentar o Curso de Especialista de Saúde de Forças Especiais – Advance Medical Specialist Course for Special Forces Squads (Atv PCENA V23/135), a ser realizado no Special Forces Training School, na cidade de Bakloh, na República da Índia, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2023 e duração aproximada de três meses, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2023 e duração aproximada de três meses.", LEIA-SE: "...com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2023 e duração aproximada de três meses."

PORTARIA – C Ex Nº 1.516, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.516, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 51, de 23 de dezembro de 2022, relativa à designação do Cap Com DANIEL DO AMARAL PEREIRA, da 23ª Cia Com Sl, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Comunicações – **Signal Captains Career Course** (Atv PCENA V23/017), a ser realizado no **Signal School**, **Fort Gordon**, **Georgia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...23ª Cia Com Sl...duração aproximada de quatro meses...", LEIA-SE: "...AMAN...duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 072, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Inf (0419760244) REYNALDO RANGEL JUNIOR, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 079, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Eng (0672637733) PAULO ANDRÉ SANTOS SILVA, do Cmdo 11ª RM (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 090, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a nomeação por necessidade do serviço, **ex officio**, do 2º Ten QAO (0434091443) ROGÉRIO MÁRCIO SOARES, do DEC (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), constante da Portaria – C Ex nº 1.599, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 003, Seção 2, de 4 de janeiro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 096, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto no art. 2º, **caput**, da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995; e os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, em caráter excepcional, o Maj Int (0100301951) VICTOR DE ALMEIDA PONTES, do Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 098, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto no art. 2º, **caput**, da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995; e os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, em caráter excepcional, o 1º Ten QAO (0196026538) CLAUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA, do Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 106, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (0215774241) JOSÉ MARIA DONATO NETO, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 107, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf (0203354147) WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR, da DSM (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 118, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorrogação da passagem à disposição de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; no inciso II, art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação da Cel QCO (0623417748) FÁTIMA ROSALI DA COSTA VIANA, para o Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília-DF, até 4 de abril de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 122, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul, com sede em Pretória, o Cel Cav ANDRE GUSTAVO CAMILO LEAL FARIAS, a partir de 16 de janeiro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art IVAN URTADO DE ASSIS, da ESFCEx, a partir de 16 de janeiro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 126, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 1º Sgt Inf (0435149141) RODRIGO CARDOSO MACEDO, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participarem da Competição Internacional de Patrulhas de Cadetes – Chimaltlalli 2023 (Atv PVANA G5 – D1-B090), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 1º a 14 de março de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap Inf PHELIPE MENEZES MAIA;
- Cad 2º A Inf JOÃO MARCOS FERNANDES BRAGA;
- Cad 2º A Int BRUNO SOARES MAGALHÃES;
- Cad 2º A Int DANIEL PIRES DE OLIVEIRA;
- Cad 2º A Inf EZEQUIEL ASSUNÇÃO DE ALMEIDA;
- Cad 2º A Cav JEANCARLOS GONÇALVES;
- Cad 3º A Inf MATHEUS HENRIQUE PEREIRA COELHO;
- Cad 2º A Com GUSTAVO SILVA NASCIMENTO;
- Cad 3º A Cav RAFAEL ASSUNÇÃO TEIXEIRA;
- Cad 2º A Cav GUILHERME KAUAN MUCHA ZIEMNICZAK;
- Cad 2º A Int LUÍSE RODRIGUES DOMINGUES;

- Cad 2º A Int LARISSA MÜLLER SCHNEIDER; e
- S Ten Inf ANDERSON ANTONIO TADEU DE JESUS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM DIOGO OLIVEIRA NASCIMENTO e o 1º Ten QEM PEDRO MARTINS DE SOUZA, ambos do 1º CGEO, para participarem da Reunião Técnica Tanden-High Resolution Elevation Data Exchange (TREx TG18)/Multinational Geospatial Co-production Project (MGCP MUVD TG44) (Atv PVANA G5 – D1-D027), na cidade de Auckland, na Nova Zelândia, no período de 19 de março a 3 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/DSG.

PORTARIA – C Ex Nº 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 6º, caput, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019; e o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

REVOGAR

a nomeação, por necessidade do serviço, ex officio, do Cel Inf (0111563045) FLAVIO EDUARDO BRANDALISE, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), conforme a Portaria – C Ex nº 1.505, de 6 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 229, Seção 2, de 7 de dezembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 1º Ten QAO (0420171449) JOSÉ ELCIMAR LEITÃO FILHO, do Cmdo 11ª Bda Inf L (Campinas-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria, Média Sobre Rodas, 8x8 – Centauro II (VBC Cav-MSR 8X8) (Atv PVANA G5 – D2-C225), nas cidades de Bolzano, La Spezia, Montelibretti e Nettuno, na República Italiana, no período de 1º de abril a 2 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM ISMAEL CARDOSO DE CAMPOS, do CAEx;
- Maj Cav MARCELO VITORINO ALVARES, do CI Bld;
- Cap Cav MARCELO EDUARDO DEOTTI JUNIOR, do 17º RC Mec;
- Cap QEM RAFAEL VITOR GUERRA QUEIROZ, do CAEx; e
- Cap QEM ELTHON BERNARDES SALES BENTO, do CAEx.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Int REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR, do EME, para participar do Curso MBA em Auditoria Interna na Coimbra Business School (Atv PVANA G5 – D1-C001), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 17 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 144, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.003776/2023-11, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cap QAO (053986693-9) ALCEU GOMES DE FREITAS, por haver completado, em 31 de janeiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 145, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.003777/2023-65, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cap QAO (074181733-2) EDMILSON LUIZ DA SILVA, por haver completado, em 25 de janeiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 146, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.003787/2023-09, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cap QAO (064065153-5) EVERTON DOS ANJOS SANTOS, por haver completado, em 26 de janeiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 147, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.003788/2023-45, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cap QAO (014557683-1) SAINT CLAIR MEDEIROS CARNEIRO, por haver completado, em 22 de janeiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 148, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.003789/2023-90, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cap QAO (085718113-5) ANTONIO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA, por haver completado, em 23 de janeiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.003794/2023-01, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cap QAO (023239433-8) MARCELO APARECIDO TERRA DE OLIVEIRA, por haver completado, em 22 de janeiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 151, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército e considerando o que consta nos autos 64536.003796/2023-91, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cap QAO (023381583-6) WALTER JOSÉ ROSA DA SILVA, por haver completado, em 1º de fevereiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 157, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM CARLOS EDUARDO SANTOS BONFIM, do IDQBRN, a participar do Training Course on NDC Capacity Building: Introductory Training Course on Radionuclide IMS Data and IDC Products (Particulates and Noble Gas) (Atv PVANA G5 – D2-C220), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 4 a 19 de março de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, alojamento, transporte e alimentação a cargo da **Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Organization (CTBTO)**.

PORTARIA – C Ex Nº 167, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda EVERTON PACHECO DA SILVA, Diretor de Material, e o Cel R/1 QEM ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE, da D Mat, para participarem da Reunião do Comitê Diretor do Clube Leopard (LEOBEN) e da reunião com a empresa alemã KMW para tratar do Contrato 024/2017 COLOG/D Mat – KMW (Atv PVANA G5 – G1-C209), na cidade de **Koblenz**, na República Federal da Alemanha, no período de 22 a 29 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG/D Mat.

PORTARIA – C Ex Nº 170, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015; e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da DPE (Brasília-DF), o Cel QEM (0194758231) FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS;
- da ESFCEx (Salvador-BA), o Cel Inf (0203686142) ANDRÉ SODRÉ LIRA BRANDÃO;
- do IEFEx (Brasília-DF), o Cel Int (0203509146) MARCIO GABRIEL RIBEIRO;
- do 1º CGCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Int (0203337548) ALLAN ARES PEDROSA PINTO;
- do 3º Gpt Log (Porto Alegre-RS), o Cel Inf (0368397238) JOÃO ROBERTO BANDEIRA MENEZES;
- do CI Pqdt GPB (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0203328745) RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do CCOPAB (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0999793433) CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ;
- do CI Av Ex (Taubaté-SP), o Cel Art (0194759536) LUIZ MARCELO CHAN FOCK DE OLIVEIRA;
- da EsIMEx (Brasília-DF), o Cel Inf (0194754933) JORGE GONÇALVES VISCONTE;
- da EsPCEx (Campinas-SP), o Cel Inf (0203346846) MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD;
- da EsSLog (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0194757035) ADAIL RODRIGUES DE ASSUNÇÃO;
- do CM Bel (Belém-PA), o Cel Cav (0203694948) JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR;
- do CMCG (Campo Grande-MS), o Cel Inf (0111035549) ALEXANDRE COLOMBO;
- do CMJF (Juiz de Fora-MG), o Cel Inf (0622730547) CLAUDIO EDUARDO BOUÇAS;
- do CMPA (Porto Alegre-RS), o Cel Inf (0203335641) ITALO MAINIERI JUNIOR;
- do CMR (Recife-PE), o Cel Eng (0203507249) EMERSON BEZERRA DE LIMA;
- do CMRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0149713034) PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS;
- do CMS (Salvador-BA), o Cel Inf (0203916143) JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO;
- do CPOR/CM-BH (Belo Horizonte-MG), o Cel Inf (0194756235) MARCUS VINICIUS MANSUR MESSEDER;
- do CPOR/CMSP (São Paulo-SP), o Cel Com (0195257738) MAURÍCIO VIEIRA GAMA;
- do CEP (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0203345244) CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA;
- da B Adm Cmpl Sau RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0203917943) KLAUBER ROGERIO CANDIAN; e
- da PMB (Brasília-DF), o Cel Eng (0203936844) VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES.

PORTARIA – C Ex Nº 171, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeação sem efeito de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015; e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Cel Cav (0111025441) ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO CARRION para o desempenho do cargo de Comandante do Colégio Militar de São Paulo – CMSP (São Paulo-SP), inclusa na Portaria – C Ex nº 165, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 43, Seção 2, página 10, de 4 de março de 2022, e no Boletim do Exército nº 10/2022, de 11 de março de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015; e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da DPE (Brasília-DF), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS;

- da ESFCEx (Salvador-BA), o Cel Art (0111546040) JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO JÚNIOR;
- do IEFEx (Brasília-DF), o Cel Int (0111563342) GERSON BASTOS DE OLIVEIRA;
- do 1º CGCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Int (0111048641) LUIZ EDUARDO SOARES THIAGO;
- do 3º Gpt Log (Porto Alegre-RS), o Cel Int (0288764038) ROGÉRIO LUIS FERREIRA;
- do CI Pqdt GPB (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0111557542) PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR;
- do CCOPAB (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0111569448) ADENIR FERNANDES NOGUEIRA;
- do CI Av Ex (Taubaté-SP), o Cel Inf (0203925243) MARCO AURÉLIO DE CASTRO;
- da EsIMEx (Brasília-DF), o Cel Inf (0187745435) TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO;
- da EsPCEx (Campinas-SP), o Cel Inf (0111563045) FLAVIO EDUARDO BRANDALISE;
- da EsSLog (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QMB (0111015848) ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA;
- do CM Bel (Belém-PA), o Cel Inf (0111568549) TIBERIO SERGIO HOLANDA LIRA;
- do CMCG (Campo Grande-MS), o Cel Inf (0925506040) RODRIGO COZENDEY PIRES;
- do CMJF (Juiz de Fora-MG), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
- do CMPA (Porto Alegre-RS), o Cel Inf (0204741342) FABIO GLADZIK;
- do CMR (Recife-PE), o Cel Inf (0111577847) RICARDO VIEIRA COELHO JÚNIOR;
- do CMRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Com (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
- do CMS (Salvador-BA), o Cel Inf (0111556841) MARCOS AURÉLIO DE LIMA OLIVEIRA;
- do CPOR/CM-BH (Belo Horizonte-MG), o Cel Art (0111564746) LEONARDO WERDAN TORRES;
- do CPOR/CMSP (São Paulo-SP), o Cel Cav (0111025441) ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO CARRION;
- do CEP (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Com (0111564340) JOÃO MARCOS DRUMOND MOUTINHO;
- da B Adm Cmpl Sau RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0111541645) ALAN MARTINS GOMES; e
- da PMB (Brasília-DF), o Cel Eng (0204743140) SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I; art. 116, inciso II e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a 1º Ten Med (040322697-0) THALITA LANZONI MACHADO, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Demissão do serviço ativo, ex officio, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso II; art. 116, inciso II e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, o 1º Ten Med (080205347-0) MURILO DE ALMEIDA CASTRO, por ter sido nomeado e investido em cargo público, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Demissão do serviço ativo, ex officio, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso II; art. 116, inciso I, § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I e art. 17, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a 1º Ten QCO (110035145-9) ELLEN MARA TELES LOPES MORGENTAL, por ter sido nomeada e investida em cargo público, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I; art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, o Cap Int (021974614-6) RODRIGO RODRIGUES BERNARDES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas

para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	011154614-9	JOSÉ JARILSON LIMA PEREIRA	Cmdo 10ª RM
Maj QCO	013159124-0	WILLIAN CESAR BOGARIM DE FARIA	9º B Sup
Cap Art	010116495-2	FELIPE GUEDES MACEDO	Es S Log
1º Sgt Int	113996964-4	ERIC ARRUDA VIEIRA	32º GAC
1º Sgt Inf	030958424-1	GUSTAVO IVANISKI DOS SANTOS	9º BI Mtz
2º Sgt Inf	030460785-6	ANDRÉ SILVEIRA HEIDERICH	7º BIB
2º Sgt Inf	100105075-4	BEN-HUR DA SILVA DE CARVALHO ROSENDO	54º BIS
2º Sgt Eng	040266485-8	FRANCISCO DE ABREU FARIA	4º BE Cmb
2º Sgt MB	022041424-7	GABRIEL ANTÔNIO CARVALHO MEDEIROS	7º D Sup
2º Sgt Inf	040155065-2	HUGO KREPP LISBOA	1º Btl DQBRN
2º Sgt Mus	011866955-5	JORGE LUIS DA SILVA NUNES	2º RCG
2º Sgt Sau	010000357-3	LARISSA VILAS BOAS	5º BIL
2º Sgt MB	040200675-3	NILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	16º RC Mec
3º Sgt Com	030010837-0	ROGER DA SILVA REINEHR	Cia Com Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 073, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Med	011494904-3	ANGELO BARLETTA NETO	Cmdo 8ª RM
Cel Com	020369284-3	FLAVIO HENRIQUE MATTOS MOREIRA	Cmdo 11ª Bda Inf L
Cel Inf	011155684-1	MARCOS AURÉLIO DE LIMA OLIVEIRA	EME
Ten Cel Art	011396264-1	CARLOS ANDRÉ DA COSTA DE PAIVA	Cmdo CMSE
1º Sgt Sau	010098945-8	CLEYTON FERNANDO GARCIA	36º BI Mec
1º Sgt Inf	040000895-9	HELTON FUCK	62º BI
1º Sgt Inf	043535644-9	JAMESSON CÂNDIDO PESSÔA	28º BC
1º Sgt Inf	040026275-4	LEANDRO DOS SANTOS REGO	20º BIB
2º Sgt Inf	021820154-9	DIEGO RAMOS DA SILVA	Cia C 3ª Bda Inf Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	042017244-7	LEIDIMAR DA CRUZ MENDES	72º BI Mtz
S Ten Mnt Com	123974094-5	AUDÍSIO VALE LEITE	10º B Log
S Ten Eng	043477184-6	GILMAR LOPES DIAS	7º BE Cmb
1º Sgt Art	043515894-4	HILTON LUIZ SEVERO DE ALMEIDA	17º GAC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 09 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Marinha do Brasil:
Vice-Almirante MARCELO GUIMARÃES DIAS;
Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ LUIZ MORAIS DE VASCONCELOS; e
Suboficial JOÃO BATISTA SILVA FERNANDES.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Aeronáutica:
Coronel JANO FERREIRA DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente RONALDO PINTO DA SILVA; e
Segundo-Sargento DÉBORA DIAS DE OLIVEIRA TOLEDO.

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades brasileiras:
AIRTON SOSSMEIER;
ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR;
ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE;
CILMA HELENA VILELA BLUMM FERREIRA;
CLÓVIS RODRIGUES;
DANIELE MARQUES DE LIMA;
DANÚBIA CÂNDIDA MARTINS ANDRADE;
DÉBORA LIMA DA SILVA;

ELAINE MARIA DO CARMO SETTERVALL;
ELIZA DE MORAES JUNG;
FÁTIMA CECÍLIA SANTOS DE ALMEIDA;
FERNANDO LUIZ VULPI;
HÉLIDA CRISTIANE COLOMBO;
JESSÉ SOTTO MAIOR LAGOS NETO THÉ;
JOÃO BERTOLDO DE CASTRO;
JUNALDO ROQUE COSTA;
LUCIANO PINHEIRO KLEIN FILHO;
LUIZ CARLOS GOMES;
LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA;
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO;
MARIA GRACIETE SOUZA MAUES;
MARIA IZABEL HENRIQUE RODRIGUES;
MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES;
MARYLIN DE LOURDES BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA;
MIGUEL ADEMIR ROCHA MARTINS;
MIRTES RIBEIRO DE LIRA;
MÔNICA MARIA CARVALHO;
NILZA BASTOS BORGES;
REGIANE LAURIANO BATISTA STRAPASSON;
REGIVAN JOSÉ DANTAS;
RONIZE LAMPERT FERREIRA ROQUE; e
SÁRIS PINTO MACHADO JÚNIOR.

a Medalha Exército Brasileiro ao seguinte militar estrangeiro:
Major-General JORGE RAMIREZ ZÚÑIGA, Estados Unidos Mexicanos.

NOTA – SGEx/C Ex Nº 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Cb	RAUL CARLOS GOMES DA COSTA	14º GAC	14º GAC	01/03/2021
Sd	ALEXANDRO CORDEIRO ALVES	9º B Sup	9º B Sup	01/03/2022
Sd	DENILSON SILVA DOS SANTOS	C Fron Solimões/8º BIS	C Fron Solimões/8º BIS	01/03/2022
Sd	DOUGLAS CABRAL DA SILVA	CMR	CMR	01/03/2022
Sd	ELIZEU TAVARES DE OLIVEIRA	9º BEC	9º BEC	01/03/2022
Sd	ELOIR POLIDORO FABRO JUNIOR	H Gu Florianópolis	H Gu Florianópolis	01/03/2022
Sd	ERICK BASILIO VALVERDE	18º GAC	18º GAC	01/03/2022
Sd	JOSE ERIBERTO VALERIANO CAVALCANTE JUNIOR	18º B Trnp	18º B Trnp	01/03/2022
Sd	KAUAN DEIVID DE SOUSA PASCOAL	Pq R Mnt/10	Pq R Mnt/10	01/03/2022
Sd	MARCELO ANTUNES LEITE	CMPA	CMPA	01/03/2022
Sd	PEDRO HENRIQUE LEITAO DA FONSECA	1º GAAAe	1º GAAAe	01/03/2022
Sd	PEDRO HENRIQUE LUZ MOREIRA	4º GAAAe	4º GAAAe	01/03/2022

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército